Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 1 - pág. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTÍCIA DE FATO 28-76.2016.1000

EMENTA. CARGO DE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 2ª RM. NOMEAÇÃO DE MILITAR DA RESERVA. SUPOSTA CONTRARIEDADE À IG 10-63. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA CRIMINAL. POSSÍVEL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO .

Notícia de que oficial da reserva teria sido nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, em aparente contrariedade à IG 10-63. Matéria sem relevância criminal. Possível irregularidade administrativa, a ser apreciada e sanada pelo próprio Exército Brasileiro. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 6 de maio de 2016.

JAIME DE CASSIO MIRANDA